



23 306	2101 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	304.368
23 122	2101 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							304.368
23 122	2101 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional							1.455.353
			F	1	1	90	0	100	1.455.353
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 122	2101 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							160.089
23 122	2101 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							160.089
			F	1	0	91	0	100	160.089
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>55.735.400</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>244.800</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>55.980.200</b>

23 691	2047 210C 3341	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município do Rio de Janeiro - RJ							1.000.000
		Empresa apoiada (unidade): 615	F	3	2	40	0	100	1.000.000
23 691	2047 210C 4027	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Apucarana - PR							200.000
		Empresa apoiada (unidade): 1	F	3	2	40	0	100	200.000
23 691	2047 210C 4785	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Capão da Canoa - RS							100.000
		Empresa apoiada (unidade): 1	F	3	2	40	0	100	100.000
23 691	2047 210C 4997	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Palmeira das Missões - RS							250.000
		Empresa apoiada (unidade): 25	F	4	2	40	0	100	250.000
23 691	2047 210C 7000	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Associação dos Fabricantes e Confeccionistas do Juazeiro do Norte - No Estado do Ceará							100.000
		Empresa apoiada (unidade): 5	F	3	2	50	0	100	100.000
23 691	2047 210C 7002	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Federação das Associações de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte - No Estado do Ceará							300.000
		Empresa apoiada (unidade): 20	F	3	2	50	0	100	300.000
23 691	2047 210C 7004	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri - No Estado do Ceará							200.000
		Empresa apoiada (unidade): 10	F	3	2	50	0	100	200.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )		Outras Alterações Orçamentárias								
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIÓNAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>2047</b>		<b>Micro e Pequenas Empresas</b>								<b>53.727.990</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas								53.727.990
23 691	2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional								46.677.990
		Empresa apoiada (unidade): 28.655	F	3	2	90	0	100	38.000.000	
			F	3	2	90	0	150	677.990	
			F	4	2	40	0	100	8.000.000	
23 691	2047 210C 0028	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado de Sergipe								200.000
		Empresa apoiada (unidade): 10	F	3	2	99	0	100	200.000	
23 691	2047 210C 0031	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado de Minas Gerais								300.000
		Empresa apoiada (unidade): 30	F	4	2	40	0	100	300.000	
23 691	2047 210C 0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Espírito Santo								500.000
		Empresa apoiada (unidade): 1	F	3	2	30	0	100	500.000	
23 691	2047 210C 0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado do Rio de Janeiro								400.000
		Empresa apoiada (unidade): 1.000	F	3	2	99	0	100	400.000	
23 691	2047 210C 0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Estado de São Paulo								1.300.000
		Empresa apoiada (unidade): 130	F	3	2	40	0	100	300.000	
			F	4	2	40	0	100	1.000.000	
23 691	2047 210C 1091	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de Limoeiro do Norte - CE								1.000.000
		Empresa apoiada (unidade): 100	F	4	2	40	0	100	1.000.000	
23 691	2047 210C 1436	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - No Município de João Pessoa - PB								1.200.000
		Empresa apoiada (unidade): 120	F	4	2	40	0	100	1.200.000	

<b>2121</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior</b>								<b>2.252.210</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
22 301	2121 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								244.800
22 301	2121 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	244.800	
22 365	2121 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares								22.800
22 365	2121 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	22.800	
22 331	2121 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares								64.800
22 331	2121 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	64.800	
22 306	2121 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares								304.368
22 306	2121 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100	304.368	
22 122	2121 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União								1.455.353
22 122	2121 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	1.455.353	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
22 122	2121 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais								160.089
22 122	2121 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	160.089	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>55.735.400</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>244.800</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>55.980.200</b>	

## Presidência da República

### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 167, de 29 de abril de 2013. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei de conversão que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013.

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto de 16 de abril de 2013, que convoca a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA HELENA DE BAIRROS

ANEXO

### REGIMENTO III CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A III Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (III CONAPIR) convocada por meio do Decreto de 16 de abril de 2013 tem como objetivos:

I - Reafirmar e ampliar o compromisso do Governo Federal e da sociedade brasileira com políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Brasil.

II - Avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após dez anos de implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

III - Propor recomendações para o enfrentamento ao racismo e o fortalecimento da promoção da igualdade racial no âmbito do Poder Executivo (federal, estadual e municipal) e de outros Poderes da República;

IV - Discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

Art.2º A III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial será realizada em Brasília, Distrito Federal, sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR).